

RESOLUÇÃO Nº 001/2009

De 29 de Janeiro de 2009

Cancelada e transformada em Ato do Presidente.

Súmula: *Cria Comissão Especial para analisar e emitir pareceres conforme dispõe a Lei Municipal 634 de 24 de agosto de 2000.*

Artigo 1º- Fica autorizado o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., a formar Comissão Especial para analisar e emitir pareceres nos termos do Artigo 7º da Lei Municipal 634 de 24 de agosto de 2000.

Artigo 2º- A Comissão terá cinco (05) membros, ficando na seguinte forma:

Titulares: Vereador Volnei Lorenzson; Vereador Wellington Rosa Campos e Vereador Manoel Messias Cruz Nogueira.

Suplentes: Vereador Felipe Garcia Nogueira e Vereador Luiz Carlos Magalhães Silva.

Artigo 3º - A vigência desta Resolução será a partir desta data, até o dia 31 de dezembro de 2010.

Artigo 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE;
PUBLICA-SE;
CUMPRA-SE;**

Primavera do Leste, 29 de janeiro de 2009.



Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos
Presidente